CETESB

# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

## COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 25/2019/326

**OBJETO**: Cotação de preços para fornecimento e instalação de piso vinílico, piso de borracha sintética, rodapés e acabamentos para adequação de áreas de escritório, conforme Especificações Técnicas e Planilha de Preços e Quantidades – Anexos "1" e "2".

ENCERRAMENTO: 09/12/2019 às 17:00 hs

CONDIÇÕES GERAIS:

1. **PROPOSTA**: Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.

- ✓ **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL
- ✓ **VALIDADE DA PROPOSTA**: A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.
- ✓ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), por e-mail no endereço proposta_cetesb@sp.gov.br ou por fax nº 11 - 3133-3244, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo "assunto" o número desta cotação.

2. **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** A avaliação da proposta será feita por **VALOR GLOBAL.**

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

***Eduardo Rodrigues***
Fone: 011 - 3133.4185
Fax: 011 - 3133-3244

## ANEXO 1

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 71-AAEE-18

## FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E DE BORRACHA

### OBJETO

Fornecimento e instalação de piso vinílico, piso de borracha sintética, rodapés e acabamentos para adequação de áreas de escritório na Sede da CETESB.

### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Nos preços apresentados deverão estar computadas todas as despesas necessárias à entrega definitiva do serviço, inclusive perdas, recortes, emendas, destinação final conforme legislação pertinente, transporte, escadas, andaimes, embalagens, limpeza final, ferramentas, hora extra, encargos sociais, administração, impostos, seguros, lucros, bem como as despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais etc.

A omissão das informações técnicas necessárias, ou apresentação de informações ilegíveis e/ou incoerentes, que acarretem na inviabilidade da análise das propostas, resultará na desclassificação da mesma.

A empresa deverá considerar custos e prazos para o cumprimento das exigências legais de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais em atendimento à legislação trabalhista, sem que o cumprimento destas exigências cause prejuízos ao prazo de execução dos serviços descritos nesta especificação.

Os locais de serviço poderão estar parte ocupados e/ou serem de tráfego intenso, assim considerar a execução parcial ou total dos serviços fora do horário comercial, a critério da fiscalização.

### LOCAL DOS SERVIÇOS

CETESB Sede: Avenida Professor Frederico Hermann Jr., nº 345, Alto de Pinheiros – São Paulo/SP.

### AMOSTRAS

Antes do início do serviço, deverá ser apresentada amostra dos itens à fiscalização para análise e aprovação, bem como documentos hábeis que comprovem o atendimento dos parâmetros

exigidos nesta especificação. Os produtos a serem instalados deverão ser similares ou superiores ao padrão atualmente adotado.

Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

A CETESB se reserva o direito de recusar materiais que considerar inadequados e/ou abaixo do padrão de qualidade pretendido, visando garantir a segurança, a saúde e o conforto dos usuários.

As amostras aprovadas permanecerão em poder da CETESB até a entrega da primeira aquisição, com vistas à avaliação da conformidade entre amostra aprovada e produto efetivamente fornecido.

## DESCRIÇÃO GERAL

Para cada etapa dos serviços, a contratada deverá realizar vistoria nos locais a fim de conferir medidas, verificar todas as interferências e conhecer todas as condições. Após a vistoria, a Contratada deverá se manifestar em relação às interferências que porventura possam causar atrasos ou à paginação elaborada pela fiscalização, sendo que o silêncio da Contratada implicará na responsabilidade sobre eventuais prejuízos decorrentes de sua omissão.

Em caso de serviços de grande porte ou aqueles vinculados a outros tipos de serviços (instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas, etc.), a Contratada deverá obedecer ao cronograma estipulado pela fiscalização, envolvendo as várias etapas do serviço.

A CETESB não disponibiliza espaço de guarda de material ou ferramentas, também não se responsabiliza por perda ou extravio de quaisquer itens da Contratada. Portanto, a entrega de material deverá ser programada e entregue parcialmente, no caso da inviabilidade de manter o material no local da própria obra. A CETESB não se responsabiliza pelo recebimento de qualquer material de propriedade da Contratada.

Todo o mobiliário e equipamentos existentes no local do serviço deverão ser cobertos e protegidos do pó, em todas as etapas.

Os locais de serviços deverão ser limpos ao final de cada dia de trabalho, caso contrário estará sujeito às penalidades contratuais. A Contratada deverá trazer seu próprio material para acondicionar os resíduos e equipamentos de limpeza.

## MEMORIAL DESCRITIVO

## 1 - REMOÇÕES

### 1.1. REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO

Remoção de piso vinílico existente (manta, placas, réguas, etc.) incluindo a remoção da camada regularizadora (base), verificando se a superfície do contrapiso possui base ideal, desempenada, com perfeita homogeneidade e uniformidade para colocação de novo piso. Incluso o descarte imediato do material removido.

Medição por m² (metro quadrado).

### 1.2. REMOÇÃO DE PISO DE BORRACHA

Remoção das placas de borracha sem reaproveitamento. Deverá ser removido o adesivo utilizado na fixação de modo que a superfície fique perfeitamente lisa, sem buracos ou irregularidades, para a aplicação de novas placas. Incluso o descarte imediato do material removido.

Medição por m² (metro quadrado).

### 1.3. REMOÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM DEGRAU

Remoção das placas de borrachas danificadas sem reaproveitamento em degraus. Deverá ser removido o adesivo utilizado na fixação de modo que a superfície fique perfeitamente lisa, sem buracos ou irregularidades, para a aplicação de novas placas. Incluso o descarte imediato do material removido.

Medição por m (metro linear).

### 1.4. REMOÇÃO DE CANTONEIRA EM DEGRAU

Remoção de cantoneiras para degraus, independente do material, sem reaproveitamento. Todos os resíduos deverão ser removidos, de maneira que as cantoneiras a serem instaladas fiquem perfeitamente niveladas e fixadas. Incluso o descarte imediato do material removido.

Medição por m (metro linear).

### 1.5. DESTINAÇÃO DE ENTULHO

Em caso de serviço de remoção que resulte em volume de resíduos acima de 4 m³ (metro cúbico), ficará a cargo da CONTRATADA a armazenagem do material caçambas até o momento de descarte. Os resíduos deverão ser encaminhados para uma ATT – Área de Transbordo e Triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, em conformidade à classificação da Resolução CONAMA n.º 307. Ao final da obra, a contratada deverá entregar o local em perfeitas condições de uso e limpeza, retirando os resíduos.

A caçamba será posicionada conforme espaço disponível dentro da SEDE, não necessariamente próximo à obra. Incluso o transporte horizontal e vertical do entulho, independente da distância dentro dos limites da Sede.

Medição por und (unidade) de caçamba.

## 2. BASE

### 2.1. REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO

Fornecimento e execução de base regularizadora para piso vinílico e/ou de borracha sintética em

piso horizontal. O contrapiso existente será limpo de maneira a remover toda sujeira e impurezas do local. Deverá aplicar a 1ª camada de massa de preparação para base do piso novo, com desempenadeira lisa, traço 8:1:15 (8 l de água; 1Kg de cola PVA e 27,5 Kg de cimento). Aplicar quantas demãos sejam necessárias até uma superfície sem imperfeições, com o mínimo de 2 demãos.

O tempo mínimo de secagem entre demãos da massa deverá ser de 3 horas. Da última demão até a colocação das placas é de 12 horas. Após cada demão da massa de preparação deve-se proceder lixamento com lixa para ferro n.º 60 e limpeza completa.

Medição por m² (metro quadrado) regularizado.

### 2.2. REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA DEGRAU

Fornecimento e execução de base regularizadora para piso vinílico e/ou de borracha sintética em degrau existente.

O contrapiso do degrau (piso e espelho) existente será limpo de maneira a remover toda sujeira e impurezas do local. Deverá aplicar a 1ª camada de massa de preparação para base do piso vinílico, com desempenadeira lisa, traço 8:1:15 (8l de água; 1Kg de cola PVA e 27,5 Kg de cimento). Aplicar no mínimo duas demãos e no máximo três demãos, até obter uma superfície plana e sem imperfeições. O tempo mínimo de secagem entre demãos da massa de preparação até a colocação das placas é de 12 horas. Após cada demão da massa de preparação deve-se proceder lixamento com lixa para ferro n.º 60 e limpeza completa.

Medição por m (metro linear) regularizado.

## 3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO

Deverão ser apresentadas amostras e/ou especificações técnicas dos produtos e peças fornecidas para a aprovação da fiscalização.

Todos os pisos, independente do formato, deverão ser instalados com perfeito acabamento e nivelamento, sem ondulações, saliências ou resíduos. As juntas deverão ser alinhadas e, se for o caso, a paginação deverá seguir definição da fiscalização.

Também, deverão ser do mesmo lote para que não haja diferença da cor.

### 3.1 PISO VINÍLICO EM RÉGUAS PADRÃO MADEIRA

Fornecimento e instalação de piso vinílico em réguas nas dimensões aproximadas de 18x95cm (largura x comprimento) e espessura mínima de 3mm, padrão com textura imitação de madeira, **referência LG Hausys – Bambu 2795 ou Tarkett Fademac - Ambienta Canela**.

Classificação uso de tráfego pesado, capa de uso de PVC 0,50mm, indentação residual menor ou igual a 0,1mm, resistente ao fogo e à abrasão, boa resistência a substâncias comuns e certificação ambiental “Floorscore”. Medição por m² (metro quadrado) instalado.

### 3.2 PISO VINÍLICO - PLACAS

Fornecimento e instalação de piso vinílico em piso horizontal.

Deverá ser instalado piso vinílico em placas 30x30cm, espessura 2,0mm, referência Fademac cor Linha Thru Prata ou similar técnico. O serviço deverá ser executado por aplicação de adesivo para piso vinílico, com cola a base de neoperene, referência Fademac ou similar técnico, por meio de desempenadeira dentada. Após aproximadamente 15 minutos, iniciar a aplicação das placas vinílicas.

Medição por m² (metro quadrado) instalado.

### 3.3 PISO DE BORRACHA SINTÉTICA - PLACAS

Fornecimento e instalação de piso de borracha sintética pastilhada, em piso horizontal.

Placas de borracha, dimensões aproximadas de 50x50cm, espessura de 3,5mm, cor preta, referência Plurigoma G.15 com padrão moeda ou similar técnico.

A instalação deverá ser realizada com adesivo a base de neoprene com espátula com dentes finos.

Medição por m² (metro quadrado) instalado.

### 3.4 PISO DE BORRACHA SINTÉTICA EM DEGRAU

Fornecimento e instalação de piso de borracha sintética pastilhada em degrau existente.

Placas de borracha espessura de 3,5mm, cor preta, referência Plurigoma com padrão moeda ou similar técnico. A instalação deverá ser realizada com adesivo a base de neoprene com espátula com dentes finos.

Degraus com dimensões médias de 17cm de espelho e 30cm de pisada. Larguras variáveis.

Medição por m (metro linear) instalado.

## 4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉS E ACABAMENTOS DE PISO

Deverão ser apresentadas amostras e/ou especificações técnicas dos produtos e peças fornecidas para a aprovação da fiscalização.

Todos os rodapés e acabamentos, independente do formato, deverão ser instalados com perfeito acabamento e nivelamento, sem ondulações, saliências ou resíduos. Também, deverão ser do mesmo lote para que não haja diferença da cor.

### 4.1 RODAPÉ EM PADRÃO MADEIRA

Fornecimento e instalação de rodapé de madeira maciça cedro, altura aproximada de 8cm, lixadas e envernizadas.

Medição por m (metro linear) instalado.

## 4.2 RODAPÉ EM POLIESTIRENO

Fornecimento e instalação de rodapé com altura de 8cm, referência perfil modelo HS Ambienta da Tarket ou similar técnico.

Medição por m (metro linear) instalado.

## 4.3 RODAPÉ DE BORRACHA SINTÉTICA

Fornecimento e instalação de rodapé de borracha sintética com superfície lisa, altura 7cm, espessura mínima de 3mm, referência Plurigoma RCO.70 ou similar técnico.

A instalação deverá ser realizada com adesivo a base de neoprene com espátula com dentes finos.

Medição por m (metro linear) instalado.

## 4.4 CORDÃO EM PADRÃO MADEIRA

Fornecimento e instalação de cordão padrão madeira, o mais próximo do padrão do piso, referência Eucafloor ou similar técnico.

Medição por m (metro linear) instalado.

## 4.5 SOLEIRA METÁLICA

Fornecimento e instalação de soleira em chapa metálica de alumínio anodizado com acabamento fosco. A soleira deverá ser instalada no mesmo nível do piso acabado existente.

Medição por m (metro linear) instalado.

## 4.6 CANTONEIRA METÁLICA DE SOBREPOR

Fornecimento e instalação de cantoneira de alumínio para degrau de escada de sobrepor, com frisos antiderrapantes, de grande resistência a impactos, acabamento natural, conforme modelo abaixo. Dimensões aproximadas de 3cm x 5cm (espelho x pisada). Deverão ser instaladas com cola de contato, parafusos e buchas para a perfeita fixação.

Medição por m (metro linear) instalado.

## GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A garantia será de, no mínimo, **5 (cinco) anos** para material e mão-de-obra, exceto para o piso vinílico em régua, que deverá ter **15 (quinze) anos** de garantia do material. Todas as garantidas serão contadas a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos, vícios ou falhas de execução. Uma vez notificada, a empresa terá **5 (cinco) dias úteis** para resolver o problema, sendo que todas as providências correrão às expensas da contratada, inclusive retirada e devolução do material, se for o caso, sob pena das sanções previstas em lei e em contrato.

## OBSERVAÇÕES

Todos os danos que vierem a ocorrer durante a entrega e execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

Todo o serviço será medido e pago de acordo com o serviço efetivamente executado, seguindo a unidade de medida utilizada em cada item. Perdas e/ou sobras de materiais deverão estar embutidos nos custos, ou seja, para cada metro quadrado ou metro linear, a empresa deverá computar as possíveis perdas que ocorrem em serviços de piso.

Os materiais empregados na execução dos serviços, bem como os procedimentos de cada serviço ou item, deverão ser de boa qualidade e obedecer às respectivas normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ainda, estão sujeitos à aprovação da CETESB a qualquer momento, inclusive após sua aplicação. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT.

Não serão admitidas superfícies cortantes, desniveladas ou mal-acabadas.

Deverá ser prevista a perfeita limpeza final, em todas as etapas dos serviços, devendo ser removidos todos os resíduos, inclusive retoques na pintura de parede caso seja necessário.

O acompanhamento e fiscalização por parte da CETESB não acarreta qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação aos serviços prestados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução em qualquer etapa dos serviços.

CETESB

# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

## COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 25/2019/326

## ANEXO 2
## PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | PREÇO POR UNIDADE (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **REMOÇÕES** | | | | |
| 1.1 | REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO | m² | 1.287,00 | | |
| 1.2 | REMOÇÃO DE PISO DE BORRACHA | m² | 130,00 | | |
| 1.3 | REMOÇÃO DE PISO DE BORRACHA EM DEGRAU (PISO E ESPELHO) | m | 291,20 | | |
| 1.4 | REMOÇÃO DE CANTONEIRA EM DEGRAU | m | 417,30 | | |
| 1.5 | DESTINAÇÃO DE ENTULHO POR CAÇAMBA | unid | 5,00 | | |
| | | | **SUBTOTAL 1** | | |
| | | | | | |
| **2** | **BASE** | | | | |
| 2.1 | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO (PVA) | m² | 1.878,50 | | |
| 2.2 | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO EM DEGRAU (PVA) | m | 291,20 | | |
| | | | **SUBTOTAL 2** | | |
| | | | | | |
| **3** | **PISO** | | | | |
| 3.1 | PISO VINÍLICO EM RÉGUAS - PADRÃO MADEIRA | m² | 578,50 | | |
| 3.2 | PISO VINÍLICO EM PLACAS 30X30cm e=2mm | m² | 1.170,00 | | |
| 3.3 | PISO DE BORRACHA SINTÉTICA PASTILHADA | m² | 130,00 | | |
| 3.4 | PISO DE BORRACHA SINTÉTICA PASTILHADA EM DEGRAU | m | 291,20 | | |
| | | | **SUBTOTAL 3** | | |
| | | | | | |
| **4** | **RODAPÉ E ACABAMENTOS** | | | | |
| 4.1 | RODAPÉ EM MADEIRA MACIÇA | m | 247,00 | | |
| 4.2 | RODAPÉ EM POLIESTIRENO | m | 123,50 | | |
| 4.3 | RODAPÉ EM BORRACHA SINTÉTICA | m | 26,00 | | |
| 4.4 | CORDÃO EM PADRÃO MADEIRA | m | 110,50 | | |
| 4.5 | SOLEIRA DE ALUMÍNIO PARA TRANSIÇÃO DE PISOS | m | 13,00 | | |
| 4.6 | CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA DEGRAU | m | 417,30 | | |
| | | | **SUBTOTAL 4** | | |
| | | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL** | |

**IMPORTANTE: DEVERÃO CONSTAR NA PLANILHA DE PROPOSTA OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS.**

**Data _____/_____/_____**

_____
**Assinatura com carimbo da empresa**